Diário Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

ANO I-ARAGUANÃ-TO, SEGUNDA FEITA, 23 DE MARÇO DE 2020 – EDIÇÃO N° 001

ATO NORMATIVO DO PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos pontuais em locais fechados com mais de 100 pessoas;

CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas Empresas Privadas, Esportes e Serviços Públicos;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal RESOLVE:

- Fica SUSPENSO por 30 (trinta dias) a presença de público nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Araguanã-TO, podendo o prazo ser prorrogado;

- As reuniões da Câmara, no período acima, conterão apenas as partes referentes ao Expediente e Ordem do Dia;

- Ficam cancelados nos próximos 30 (trinta dias) as Reuniões Solenes e Audiências Públicas já agendadas. (Se houver sido programadas);

- Os Vereadores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

- Os Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar do serviço mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

- A Secretaria Executiva da Câmara deverá imediatamente proporcionar a todos o uso de álcool/gel e papel toalha para a higiene pessoal de todos os vereadores e funcionários desta casa de Leis.

- Durante o período de 30 (trinta dias) não haverá expediente ao público, funcionarão somente trabalhos internos da Secretaria sem horário pré-determinados;

- Devido a "Situação de Emergência" em todo o território do Município em razão das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, conforme Decreto n° 15/2020 do Executivo Municipal, autorizo o uso do prédio da Câmara Municipal de Araguanã-TO, para uso de apoio à famílias desabrigadas.

- Os casos omissos serão decididos pela Presidência da Câmara Municipal de Araguanã-TO.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Araguanã, Estado do Tocantins aos 20 dias de março de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguanã Tocantins ANO I N° 001 23 de Março de 2020

Ver. Cícero Cruz de Araújo
Presidente

Ver. Irene Rodrigues Ramos Duarte
Vice-Presidente

Ver. Arly Cassia Pereira de Souza
1ª Secretária

Ver. Cleidivan dos Anjos Carvalho
2ª Secretária





Registro Nº: D20200323001



Registro Nº: D20200323001